DECRETO Nº 075, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA"

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com as Leis nºs 2.298 de 22/11/2016 e 2.337 de 22/08/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a importância de R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no atual exercício.

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
Projeto 1007
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....R$ 180.000,00

Projeto 1010
Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R$ 100.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Atividade 2030
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R$ 200.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Atividade 2026
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R$ 40.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 22 DE AGOSTO DE 2017.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que a(o) Decreto nº 075/2017
foi registrado(o) às fls. 3v do livro
nº 05 em 22/08/17 e publicada (o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em ___/___/___
E Jornal _____ de ___/___/___
Tangará - SC, 22 de Agosto de 17.

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

Jurandir Pedro Cherubini
Secretário de Administração
Planejamento e Finanças
Prefeitura de Tangará - SC

Av. Irmãos Piccoli, 267
Fone: (49) 3532-1522 - Fax (49) 3532-1292
CEP 89642-000 - Tangará - Santa Catarina
E-mail: prefeitura@tangara.sc.gov.br
Home Page: www.tangara.sc.gov.br